

CHAMADA PARA BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO FAPERJ NOTA 10 - 2024

Estão abertas as inscrições para apresentação de candidaturas para as bolsas da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj), destinadas a alunos(as) de mestrado e doutorado. De acordo com o Edital N° 03/2024, o Programa de Pós-Graduação realizará uma seleção interna para a indicação de 02 (dois) bolsistas de mestrado e 01 (um) bolsista de doutorado.

Para maiores informações, confira o **Edital FAPERJ - N° 03/2024**:

https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_03_2024_Programa_Bolsa_Mestrado_e_Doutorado_Nota_10.pdf

1. Vagas

- a) Mestrado: 02 vagas
- b) Doutorado: 01 vaga

2. Requisitos e Normas

- a) A bolsa **Mestrado Nota 10** contempla os últimos 12 meses (do 13° ao 24° mês) de curso.
- b) A bolsa **Doutorado Nota 10** contempla os últimos 24 meses (do 25° ao 48° mês) de curso.
- c) Estão aptos a apresentar candidaturas discentes das turmas de Mestrado de 2023 e Doutorado de 2022, que cumpram os seguintes requisitos:
 - Conceito A em todas as disciplinas cursadas;
 - Currículo Lattes atualizado;
 - Para discentes de Doutorado, a ata de qualificação aprovada e assinada ou a apresentação do Termo de Compromisso, assinado pelo(a) candidato(a) e professor(a) orientador(a), de realização do exame de qualificação **até 19/07/2024** (final do primeiro semestre letivo).
- d) Não é permitido acumular bolsas de outras agências de fomento à pesquisa.

3. Documentação para a candidatura:

- a) Histórico Escolar;
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Carta de apresentação de candidatura dirigido à coordenação do PPGF;

- d) Para discentes de Doutorado: a ata de qualificação aprovada e assinada ou a apresentação do Termo de Compromisso (modelo disponível no site do PPGF).

4. Envio da candidatura

- a) A documentação completa deve ser enviada, em arquivos separados e no formato PDF, exclusivamente para o *e-mail*: bolsas.ppgf.ifcs@gmail.com
- b) Assunto do *e-mail*: FAPERJ NOTA 10 - Candidatura 2024
- c) Não serão aceitos documentos enviados por outros meios ou fora do prazo estabelecido no cronograma.

5. Avaliação

As candidaturas serão avaliadas pela Comissão de Bolsas do PPGF.

6. Cronograma

| Etapa | Responsável | Data |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Divulgação | Secretaria PPGF | 14/03/2024 |
| Envio da candidatura | Discente | Até 17/03/2024 |
| Documentos - Recebimento e Tratamento | Secretaria PPGF | 18/03/2024 |
| Documentos - Análise e Deliberação | Comissão de Bolsas PPGF | 18/03/2024 e 19/03/2024 |
| Resultado Final - Site PPGF | Secretaria PPGF | 20/03/2024 |
| Indicação dos aprovados - SisFAPERJ | Coordenação PPGF | 20/03/2024 e 21/03/2024 |
| Submissão de proposta - SisFAPERJ | Discente e Orientador | 20/03/2024 e 21/03/2024 |

7. Resultado e Informações

O resultado final e informações adicionais serão divulgados no site oficial do PPGF: www.ppgf.ifcs.ufrj.br

Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia
PPGF/IFCS/UFRJ